



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 102/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos técnicos, jurídicos, orçamentários e atuariais com vistas à análise da possibilidade de concessão de auxílio de vale-alimentação aos servidores públicos aposentados do Município, observada a legislação vigente e os limites fiscais aplicáveis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade instar o Poder Executivo a avaliar, de forma criteriosa e responsável, a viabilidade da extensão do benefício de vale-alimentação aos servidores públicos aposentados, reconhecendo a relevante contribuição prestada por esses profissionais ao longo de sua vida funcional ao serviço público municipal.

É notório que os servidores aposentados enfrentam, com maior intensidade, os impactos da elevação do custo de vida, especialmente no que se refere à alimentação, saúde e medicamentos, o que torna pertinente a discussão de políticas públicas voltadas à promoção da dignidade e do bem-estar dessa parcela da população.

A eventual concessão do benefício, caso considerada viável, poderá representar importante instrumento de valorização institucional dos servidores aposentados, reforçando o compromisso do Município com políticas públicas de caráter social, sem prejuízo da responsabilidade fiscal e da legalidade administrativa.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se medida oportuna, legítima e alinhada ao interesse público, merecendo a atenção do Poder Executivo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/01/2026 15:11:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-566928-5C3N20-3P7Y2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

